



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

A SECRETARIA ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio profissional, de nível médio e de nível fundamental para a Universidade do Estado do Pará (UEPA), na forma da Lei Estadual n.º 6.839,

de 15 de março de 2006, republicada no *Diário Oficial do Estado do Pará* de 22 de agosto de 2006, da Lei Estadual n.º 6.876, de 29 de junho de 2006, e da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único), e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior.

1.3 O concurso será realizado nas cidades de Altamira/PA, Belém/PA, Castanhal/PA, Conceição do Araguaia/PA, Marabá/PA e Santarém/PA.

1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada (em grau de maior complexidade) e de execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, referentes a estudos; realizar análises e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e comunicações; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos, a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outros para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 2: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: ARQUITETURA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: elaborar planos e projetos associados à arquitetura de instituições de ensino superior em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudo de viabilidade financeira econômica e ambiental.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 3: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: BACHAREL EM ASTRONOMIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Astronomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar pesquisas científicas para prognosticar fenômenos astronômicos; obter e tratar dados, disseminar informações por meio de trabalhos, teses, publicações e eventos; desenvolver sistemas computacionais, instrumentação científica e gerenciar projetos nas suas áreas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 4: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: BACHAREL EM BIOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: estudar os seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 5: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: BACHAREL EM HISTÓRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: participar de processos de ensino-aprendizagem, seleção e avaliação; assessorar e acompanhar projetos de pesquisa; prestar assessoria técnico-científica; acompanhar e orientar discente e a comunidade atendida no órgão; participar de programas e projetos educativos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 6: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: BIBLIOTECONOMIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudos e registro bibliográfico de documento e informação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 7: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades de supervisão, coordenação ou execução relativa à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrativos contábeis.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 8: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, entre outros; participar do planejamento estratégico e de curto prazo, e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo, ONGs e outras organizações;

gerir programas econômico-financeiros.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 9: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS SOCIAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas, políticas e ambientais; estudar o patrimônio arqueológico; participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e de programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas; elaborar documentos técnico-científicos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 10: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: ENFERMAGEM

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar consultas, atividades de supervisão e coordenação de ações básicas de atenção na promoção, prevenção e recuperação da saúde, nas diversas etapas da vida, de crianças, jovens e adultos; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; acompanhamento da mulher na fase gestacional, parto e puerpério.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 11: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: supervisionar e coordenar equipe de manutenção, executar serviços especializados de maior complexidade; realizar supervisão superior de estruturas referentes a edificações, abastecimentos de água e saneamento, executar trabalhos topográficos e geodésicos; realizar estudos de projetos, emitindo o respectivo parecer; dirigir e fiscalizar construções e obras complementares; realizar perícias e arbitramentos; realizar vistorias em construções; realizar inspeções relacionadas com projetos nas diversas áreas de engenharia operacional; realizar estudo de viabilidade técnico-econômica; levantar custos operacionais; elaborar desenhos técnicos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 12: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Produção, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos industriais; planejar empreendimentos e atividades industriais e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 13: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: ESTATÍSTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coletas de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados e planejar pesquisas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 14: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: FARMÁCIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviço e exercício profissional; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 15: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: FARMÁCIA-BIOQUÍMICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia com habilitação em Bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades nas áreas dos medicamentos e correlatos (desde a pesquisa, passando pelo processo de planejamento, aquisição, manipulação, recebimento, armazenagem, controle de estoque, qualidade, distribuição, fármaco-vigilância e de ensaios clínicos programados); realizar o controle, avaliação e auditoria, emitindo pareceres sobre matérias de interesse da área.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 16: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharel em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolve princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas; aplica técnicas de radiação ionizantes e não-ionizantes em ciências da vida, radiação na agricultura e conservação de alimentos, podendo operar reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação, além de desenvolver fontes alternativas de energia, sistemas eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos; realiza medidas de grandeza física; desenvolve programas e rotinas computacionais e elabora documentação técnica e científica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 17: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: FISIOTERAPIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico; traçar, supervisionar e avaliar planos de tratamentos que envolvam assistência respiratória e postural; monitorar o uso de medicamentos; avaliar ritmo cardíaco; prestar assistência a pacientes sem condições de ambulação; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos, oxigenioterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; acompanhar e orientar cuidadores ou monitores na execução de procedimentos que melhorem a mecânica ventilatória de pacientes imobilizados; atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida; executar outras atividades que sejam inerentes à formação profissional.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 18: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: estudar a organização espacial por meio da interpretação e da interação dos aspectos físicos e humanos; regionalizar o território em escalas que variam do local ao global; avaliar os processos de produção do espaço, subsidiando o ordenamento territorial; participar do planejamento regional, urbano, rural, ambiental e da formulação de políticas de gestão do território; proceder a estudos necessários ao estabelecimento de bases territoriais; emitir laudos e pareceres técnicos; vistoriar áreas em estudo, estudar a pressão antrópica e diagnosticar impactos e tendências; propor programas e projetos educativos, proporcionando a integração discente/comunidade com os serviços oferecidos pela instituição.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 19: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura em Educação Artística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: promover a educação de alunos por intermédio da educação artística; planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 20: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de planejamento, coordenação, supervisão; promove dinamização; realiza treinamentos específicos e executa atividades físicas e de desporto.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 21: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: elaborar modelos matemáticos e lógicos, identificando problemas e situações de interesse, selecionando métodos e técnicas, criando métodos, descrevendo modelos em linguagem matemática, processando simulações computacionais, validando, documentando, implementando e refinando modelos; tratar dados e informações; desenvolver produtos e sistemas; executar auditoria atuarial.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 22: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MEDICINA - ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardiovascular.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 23: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MEDICINA - ESPECIALIDADE: CITOPATOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: interpretar lâminas provenientes de líquidos corporais, punções aspirativas por agulha fina (células esfoliadas); emitir laudo citopatológico; orientar e supervisionar citotecnologistas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 24: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MEDICINA - ESPECIALIDADE: CLÍNICA GERAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes de demanda espontânea e de programas de atenção à saúde; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços de saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 25: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MEDICINA - ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar alterações endócrinas, metabólicas e nutricionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 26: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MEDICINA - ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos os agravos que acometem o aparelho genital feminino e acompanhar a mulher na fase gestacional, parto e puerpério.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 27: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MEDICINA - ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: identificar, quantificar e qualificar as anomalias da visão e da motilidade ocular; realizar procedimentos para recuperação ou reabilitação motora e funcional do órgão da visão.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 28: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MEDICINA - ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar as afecções do ouvido, nariz, seios da face e garganta através de procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 29: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MEDICINA - ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar exame geral na criança; identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção à saúde.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 30: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MEDICINA - ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: estudar o mecanismo de funcionamento da respiração e da estrutura dos pulmões; diagnosticar e tratar doenças pulmonares e respiratórias.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 31: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: NUTRIÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar consultas, organizar e coordenar grupos específicos, orientação nutricional, alimentação e dietética, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para criação de hábitos e regimes alimentares adequados à melhoria da saúde e da qualidade de vida.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 32: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais, canais, cirurgia bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 33: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: PEDAGOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: assessorar as coordenações na atualização e reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos; orientar quanto ao desenvolvimento do programa de monitoria; sugerir e discutir propostas que promovam o exercício de um ensino dinâmico e articulado; assessorar o processo de avaliação do desempenho docente; orientar na elaboração dos planos de ensino; assessorar na elaboração do Plano Individual de Trabalho (PIT); orientar nos processos de avaliação da aprendizagem; orientar sobre a vida acadêmica no âmbito da UEPA; mediar o relacionamento professor-aluno; sugerir a promoção de eventos científicos que favoreçam a construção do conhecimento; emitir parecer em assuntos de competência; compor comissões e/ou grupos de trabalho observando seu campo de competência; assessorar no planejamento, execução e avaliação das ações inerentes aos cursos de graduação e assessorar concursos e processos seletivos; elaborar e estruturar programas de capacitação e qualificação profissional.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 34: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: PSICOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção preventiva ou corretiva em grupos e individualmente; colaborar com o corpo docente e técnico na elaboração, implantação, avaliação e reformulação de currículos, de projetos pedagógicos, de políticas educacionais e no desenvolvimento de novos procedimentos educacionais; atuar em atividades relacionadas à análise e desenvolvimento organizacional e desenvolvimento de equipes; participar de programas e/ou atividades voltadas para a saúde do trabalhador; realizar trabalhos em equipe interdisciplinar.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 35: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: QUÍMICA INDUSTRIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Química Industrial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: analisar hidrocarbonetos em cromatografia gasosa; analisar metais em espectrofotômetro com emissão de plasma; analisar BTEX em água e sedimentos; realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 36: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos e projetos; realizar visitas técnicas e vistorias, emitindo pareceres; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de sua atuação; planejar, organizar e administrar benefícios sociais; prestar orientação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 37: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: TERAPIA OCUPACIONAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: atender pacientes e clientes para a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e de qualidade de vida; atuar metodologias holísticas; atuar em unidade de acolhimento; avaliar as necessidades de terapia ocupacional; usar procedimentos e técnicas específicas de sua função; atuar como elemento terapêutico e de inclusão social; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; atuar com os demais profissionais da equipe, pacientes e familiares; avaliar, com propriedade, os casos; consultar clientes e realizar diagnósticos; realizar atendimento individual e familiar; realizar atendimento de grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas e consultoria; ser facilitador no processo de capacitação dos profissionais; promover e organizar atividades culturais, de lazer e oficinas terapêuticas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 38: AGENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: apoiar administrativa e tecnicamente a autoridade hierárquica superior, envolvendo a execução, sob supervisão e orientação direta, administrativa, técnica e freqüente, de trabalhos em que se apliquem leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, bem como de trabalhos que envolvam aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização, métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento e digitação de documentos em geral, mediante supervisão e coordenação de papeis e documentos e sua conversão; atender ao público em questões ligadas às unidades burocráticas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 588,14.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 39: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar a manutenção de instalações elétricas e hidráulicas, e aparelhos; instalar aparelhos hidrosanitários; efetuar serviços de carpintaria, marcenaria e pintura em prédios; trabalhar com solda elétrica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 553,86.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

2.3 NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL

CARGO 40: NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: auxiliar o odontólogo na execução do tratamento odontológico, preparar material e operar o equipamento de esterilização.

REMUNERAÇÃO: R\$ 617,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 41: NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL - CITOTÉCNICO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) e de curso de técnico em Patologia Clínica e habilitação em Técnico em Citopatologia, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: encaminhar os casos normais ao controle de qualidade e os casos anormais ao médico citopatologista para o diagnóstico definitivo; preparar as soluções e reagentes necessários para a coloração de papanicolau e participar da adequada rotulação e arquivamento; manter em adequadas condições de uso os equipamentos e instrumentais e demais atividades diárias; cumprir normas e procedimentos administrativos, assim como obedecer às regras e medidas de segurança do

laboratório; realizar levantamento estatístico e fazer o registro de dados necessários para monitorar a avaliação das atividades; cumprir os princípios de ética e responsabilidades no seu campo técnico; receber as amostras para processamento técnico e diagnóstico e rejeitar aquelas que não preenchem os requisitos técnicos; registrar as amostras de acordo com as normas estabelecidas e marcar adequadamente cada uma para estudo; identificar os componentes celulares normais, a flora normal e patológica, os componentes inflamatórios, regenerativos, pré-neplásitóticos, neoplásicos e de outras naturezas; selecionar e marcar adequadamente, nos esfregaços, os campos mais representativos do processo patológico existente.

REMUNERAÇÃO: R\$ 617,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 42: NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Técnico em Contabilidade, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: organizar documentos e efetuar sua classificação contábil; gerar lançamentos contábeis; auxiliar na apuração dos impostos, conciliar contas e preenchimentos de guias de recolhimento e de solicitações junto a órgãos do governo; realizar o arquivo de documentos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 617,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 43: NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) acrescido de curso de técnico em Enfermagem, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: prestar cuidados aos doentes conforme estabelecido; administrar a medicação prescrita, fazer curativos simples e controlar os sinais vitais do paciente; executar tratamentos diversos, tais como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações, entre outros; colher material para exame de laboratório; auxiliar o médico durante a realização de exames e tratamento; operar o equipamento de esterilização; fazer as anotações devidas no prontuário do doente; auxiliar nas intervenções cirúrgicas; retirar, lavar, secar e lubrificar todo o material cirúrgico; dispor os instrumentos cirúrgicos sobre a mesa apropriada; conferir o material cirúrgico.

REMUNERAÇÃO: R\$ 617,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 44: NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) acrescido de curso de Técnico em Informática, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar análise qualitativa dos documentos a serem digitados; devolver documentos com informações insuficientes às especificações do programa de entrada de dados; preparar os documentos a serem digitados; selecionar os disquetes necessários à execução das tarefas, a fim de incluir e alterar diversos dados através da digitação; gravar as informações digitadas nos respectivos arquivos, em disquete ou *winchester*, para posterior processamento das informações e impressão dos relatórios; efetuar *back up* de todos os arquivos ao término de cada processamento para efeito de segurança; acompanhar ou executar a instalação dos equipamentos, bem como chamar o técnico quando o equipamento necessitar de manutenção corretiva e preventiva; arquivar os disquetes, controlando sua utilização, classificando-os de acordo com os critérios apropriados; executar atividades relativas à guarda, conservação, segurança e controle de áreas magnéticas, manuais e/ou documentos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 617,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 45: NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) acrescido de curso de Técnico de Laboratório, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar coleta de amostras para exames de sangue, secreções, linfa; realizar, sob supervisão do Bioquímico, exames de patologia clínica, pesquisa de anticorpos irregulares, prova de compatibilidade, prova reversa, teste de antiglobulina direta, pesquisa de antígeno DU fraco,

controle de qualidade dos reagentes e exames; supervisionar a esterilização do laboratório; atuar na captação de doadores de sangue; realizar análise físico-química e microbiológica da água em geral; auxiliar nas aulas práticas de laboratório; participar de reuniões administrativas/docentes.

REMUNERAÇÃO: R\$ 617,55.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

2.4 NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 46: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo primeiro grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: auxiliar o técnico de laboratório em suas atividades; auxiliar em experiências realizadas em aulas práticas; lavar taças, pepitas, lâminas, seringas, etc., utilizando material adequado e conservando em estufas; selecionar e distribuir peças anatômicas durante as aulas práticas; preparar soluções salinas, alcalinas, ácidas e outras; preparar esqueleto humano para utilização em aulas práticas; manter sob controle a entrada e saída de cadáveres do frigorífico; efetuar exames de fezes e urina; limpar e preservar o equipamento e material utilizado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 493,99.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 47: AUXILIAR DE SERVIÇOS

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo primeiro grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades de vigilância de prédios, bem como fiscalização e orientação à entrada e saída de pessoas nos prédios da Universidade; zelar pela limpeza, conservação e manutenção das instalações internas e externas, mobiliários e equipamentos; desenvolver atividades gerais em almoxarifados; auxiliar o embarque e desembarque de volumes.

REMUNERAÇÃO: R\$ 493,99.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 48: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo primeiro grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente; auxiliar, fornecendo informações e prestando serviços gerais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 493,99.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 49: MOTORISTA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental (antigo primeiro grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C", "D" ou "E".

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; trabalhar segundo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

REMUNERAÇÃO: R\$ 527,49.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

2.4 As vagas para os cargos/formações/especialidades deste concurso público estão distribuídas por município de vaga, conforme o Anexo deste edital.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual concorre.

3.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo/formação/especialidade/município de vaga, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, somente nos cargos/formações/especialidades/municípios de vaga em que haja 5 ou mais vagas.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar laudo médico, original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia simples), via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **16 de janeiro de 2008**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso UEPA (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.2.1.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.8.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

3.4.1.1 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 13.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional Oficial do Estado, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/formação/especialidade e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.8 A não-observância do disposto no subitem 3.7, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/formação/especialidade/município de vaga.

3.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/formação/especialidade será exonerado.

3.11 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e,

caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/formação/especialidade/município de vaga.

3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/formação/especialidade/município de vaga.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

4.4 Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/formação/especialidade.

4.6 Ser aprovado no concurso público e possuir na data da posse os requisitos exigidos para o exercício do cargo/formação/especialidade, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

4.7 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitado em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

4.8 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXAS:

a) R\$ 60,00 para os cargos de nível superior;

b) R\$ 42,00 para os cargos de nível médio e nível médio profissional;

c) R\$ 30,00 para os cargos de nível fundamental.

5.2 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007>, solicitada no período entre **10 horas do dia 10 de dezembro de 2007 e 23 horas e 59 minutos do dia 15 de janeiro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1 O CESPE/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA).

5.2.3 A GRU estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição preliminar *online*.

5.2.3.1 A GRU COBRANÇA pode ser paga em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **16 de janeiro de 2008**.

5.4 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

5.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007>, por meio da página de acompanhamento, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.6 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007>.

5.7 Para os candidatos que não conseguirem acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará postos de inscrição com computadores, localizados nos endereços listados a seguir, no período entre **10 horas do dia 10 de dezembro de 2007 e 23 horas e 59 minutos do dia 15 de janeiro de 2008**, observado o horário de funcionamento de cada estabelecimento.

UF	Cidade	Local	Endereço
PA	Belém	Microlins	Travessa São Pedro, n.º 406 – Batista Campos – Centro-Somensi
PA	Belém	Microlins	Avenida Alcindo Cacela, n.º 829 – Umarizal
PA	Belém	Microlins	Avenida Serzedelo Correa, n.º 160 – Batista Campos – Serdezello Correa
PA	Belém	Microlins	Avenida Governador José Malcher, n.º 1.274 – Nazaré
PA	Castanhal	Microlins	Avenida Maximino Porpino, n.º 1.417 – Centro
PA	Conceição do Araguaia	Microlins	Avenida 7 de Setembro, n.º 875 – Centro
PA	Marabá	Microlins	Folha 32, quadra 2, lotes 4, 4A e 4B altos – Nova Marabá
PA	Santarém	Microlins	Avenida Rui Barbosa, n.º 500 – Centro

5.8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.8.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/formação/especialidade/cidade de provas/município de vaga, observado o Anexo deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/formação/especialidade/município de vaga.

5.8.1.1 Será permitido ao candidato fazer mais de uma inscrição para diferentes cargos neste concurso público desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para isso, realizar as inscrições para cada cargo/formação/especialidade/município de vaga bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.

5.8.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

5.8.3 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.8.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.8.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.8.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.8.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no *Diário Oficial do Estado* de 4 de julho de 2007.

5.8.7.1 O interessado que preencher o requisito do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, em envelope identificado com seu nome e CPF, nos endereços listados no quadro a seguir, no período de **11 a 13 de dezembro de 2007**, das 10 horas às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF, o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007>, por meio do aplicativo de inscrição, instruindo-o com cópia **autenticada** do CPF, documento de identificação e do cadastro atualizado da instituição a qual pertence, bem como do laudo médico, especificando a deficiência ou a necessidade especial.

UF	Cidade	Local	Endereço
PA	Altamira	SEMEC	Rua Deoclides de Almeida, n.º 300, Ginásio Poliesportivo Nicias Ribeiro – Brasília
PA	Belém	Escola Meu Pedacinho do Céu	Rua Boaventura da Silva, n.º 1.004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) – Nazaré
PA	Castanhal	EEEFM Clotilde Pereira	Avenida Barão do Rio Branco, s/n.º – Nova Olinda
PA	Conceição do Araguaia	EEEFM Acy de Jesus Neves Barros Pereira	Avenida Paes de Carvalho, n.º 771 – Centro
PA	Marabá	EMEF Professor Jonathas Pontes Athias	Folha 22, Quadra e Lotes Especiais, s/n.º – Nova Marabá
PA	Santarém	CEEM Álvaro Adolfo da Silveira	Avenida Marechal Rondon, s/n.º – Santa Clara

5.8.7.2 As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

5.8.7.3 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos subitens 5.8.7.1 deste edital;
- d) não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.8.7.1 deste edital.

5.8.7.4 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão.

5.8.7.5 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.8.7.6 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela SEAD/PA.

5.8.7.7 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **11 de janeiro de 2008**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007>.

5.8.7.7.1 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.8.7.8 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007> e imprimir a GRU COBRANÇA por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **16 de janeiro de 2008**, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.8.7.9 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.8.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.8.9 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar na solicitação de inscrição via Internet os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **16 de janeiro de 2008, impreterivelmente**, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso UEPA (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.8.9.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.8.9.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

5.8.9.3 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e

não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.8.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

5.8.9.4.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, citados no subitem 13.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.8.9.5 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.8.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/formação/especialidade por ocasião da posse.

6 DAS FASES DO CONCURSO

6.1 Será aplicado exame de habilidades e de conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital, bem como avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior, conforme os quadros a seguir.

6.1.1 NÍVEL SUPERIOR

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	
(P ₃) Avaliação de títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

6.1.2 NÍVEL MÉDIO

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	

6.1.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Gerais	40	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.2 A(s) prova(s) objetiva(s) para os cargos de nível superior e de nível fundamental terá(ão) a duração de **3 horas e 30 minutos** e será(ão) aplicada(s) no dia **2 de março de 2008**, no turno da **manhã**.

6.3 As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **2 de março de 2008**, no turno da **tarde**.

6.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007>, nas datas prováveis de **20 ou 21 de fevereiro de 2008**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.4.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.4 deste edital.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS (para todos os cargos)

7.1 Cada questão das provas objetivas valerá 0,25 ponto e será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D,

sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

7.7 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

7.7.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (somente para os cargos de nível superior)

8.1 A avaliação de títulos valerá 3,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área de formação específica a que concorre.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área de formação específica a que concorre.	0,75	0,75
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área de formação específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área de formação específica a que concorre.	0,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo	0,50
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público privativo da área de formação específica a que concorre.	0,05	0,25
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		3,00

8.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

8.4 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos.

8.4.1 Não serão recebidos documentos originais.

8.4.2 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não àquelas exigidas neste edital.

8.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

8.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

8.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.7.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.

8.7.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

8.7.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos.

8.7.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

8.7.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE ou de acordo com as normas do extinto CFE.

8.7.2.2 Não receberá pontuação na alínea **C** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE ou de acordo com as normas do extinto CFE ou, ainda, sem a declaração da instituição referida no subitem 8.7.2.1.

8.7.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

8.7.2.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos deste edital, será aceito somente o histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas, professores e sua titulação, a carga horária e a menção obtida.

8.7.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página de identificação do candidato e do contrato de trabalho (com início e fim), **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na iniciativa privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área de formação a que concorre;

b) declaração ou certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área de formação a que concorre;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área de formação a que concorre.

8.7.3.1 A declaração ou certidão mencionada na opção “b” do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

8.7.3.2 A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido.

8.7.3.3 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, será computado apenas o tempo de serviço transcorrido até a data de encerramento das inscrições. Não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

8.7.3.4 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de residência médica.

8.7.3.5 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

8.7.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

a) cargo/emprego concorrido;

b) requisito do cargo/emprego, especialmente a escolaridade;

c) aprovação e/ou classificação.

8.7.4.1 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia de jornal impresso do *Diário Oficial* com a publicação do resultado final do concurso, constando o cargo ou emprego público, o requisito do cargo ou emprego público, a escolaridade exigida e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato.

8.7.4.2 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.7.4.3 Não será considerado como comprovação de aprovação em concurso, outros documentos senão aqueles citados nos subitens 8.7.4 e 8.7.4.1.

8.8 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.9 Cada título será considerado uma única vez.

8.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.1 serão desconsiderados.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.1.1 A nota do candidato em cada prova objetiva será igual ao somatório do valor de cada questão da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo.

9.1.2 Serão eliminados do concurso público os candidatos aos cargos de nível superior e de nível médio que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiverem nota inferior a 2,50 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 ;

b) obtiverem nota inferior a 2,50 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;

c) obtiverem nota inferior a 6,00 pontos no conjunto das provas objetivas P_1 e P_2 .

9.1.3 Serão eliminados do concurso público os candidatos aos cargos de nível fundamental que obtiverem nota inferior a 6,00 pontos na prova objetiva.

9.1.4 Para cada candidato aos cargos de nível superior e de nível médio não eliminado segundo os critérios definidos nos subitens 9.1.2, será calculada a nota final nas provas objetivas pela soma das notas obtidas nas provas objetivas.

9.1.5 Para cada candidato aos cargos de nível fundamental não eliminado segundo os critérios definidos nos subitens 9.1.3, será calculada a nota final na prova objetiva.

9.1.6 Os candidatos não-eliminados serão ordenados por cargo/formação/especialidade/município de vaga de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas.

9.2 Observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a entrega de títulos, bem como para a entrega da documentação das alíneas “b” e “c” do subitem 11.1 deste edital, os candidatos aos cargos de nível superior aprovados nas provas objetivas e classificados:

a) em até **cinco vezes** o número de vagas para os cargos/formações/especialidade/município de vaga com até 10 vagas oferecidas;

b) em até **três vezes** o número de vagas para os cargos/formações/especialidade/município de vaga com mais de 10 vagas oferecidas.

9.2.1 Os candidatos aos cargos de nível superior não convocados para a entrega de títulos, bem como para a entrega da documentação das alíneas “b” e “c” do subitem 11.1 deste edital, serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.3 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

10.1 Para os cargos de nível superior a nota final no concurso será igual à soma da nota final nas provas objetivas P_1 e P_2 e da pontuação obtida na avaliação de títulos P_3 .

10.2 Para os cargos de nível médio, a nota final no concurso será igual à soma da nota final nas provas objetivas P_1 e P_2 .

10.3 Para os cargos de nível fundamental, a nota final no concurso será igual à nota final na prova objetiva.

10.4 Os candidatos serão ordenados por cargo/formação/especialidade/município de vaga de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

10.5 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/formação/especialidade/município de vaga.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NO CONCURSO

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) pertencer ao serviço público estadual;

c) contar com maior tempo de serviço público ao Estado;

d) for mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano.

11.2 Persistindo o empate, terão preferência os candidatos aos cargos de nível superior e nível médio que, na seguinte ordem:

a) obtiverem a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;

b) obtiverem a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 .

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE/UnB e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas no caderno de provas.

12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, por meio do endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007>, e seguir as instruções ali contidas.

12.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final na avaliação de títulos.

12.11 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

12.12 A forma e os prazos para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos serão disciplinados no respectivo edital de divulgação do resultado provisório.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007>.

13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007>, ressalvado o disposto no subitem 13.5 deste edital.

13.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

13.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2.

13.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

13.6.1 Para candidato estrangeiro, nos termos do item 4, subitem 4.1, os documentos válidos serão a carteira de estrangeiro ou passaporte visado.

13.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

13.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

13.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

13.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 13.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.10 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

13.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

13.13 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

13.13.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

13.14 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

13.15 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

13.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.18 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

13.19 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

13.19.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

13.19.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.19.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

13.19.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

13.20 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as

- autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o caderno de textos definitivos;
 - i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou no caderno de textos definitivos;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

13.21 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.22 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.23 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.24 Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único).

14.24.1 A fiscalização do concurso, conforme o subitem 13.24, será autorizada mediante solicitação à Comissão de Concurso, designada por meio da Portaria n.º 291, de 8 de agosto de 2005, alterada pela Portaria n.º 521, de 15 de setembro de 2006, a qual expedirá os respectivos credenciamentos às pessoas indicadas na solicitação.

13.25 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.26 O resultado final do concurso será homologado pelo Secretário da SEAD, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007>.

13.27 A lotação dos candidatos classificados no concurso público será de acordo com o município escolhido pelo candidato no ato de inscrição.

13.28 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, e perante a UEPA, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

13.29 A UEPA e a SEAD não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

13.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB junto com a SEAD.

13.31 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do processo seletivo.

13.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

14.1 HABILIDADES

14.1.1 As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

14.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL E DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL E DE NÍVEL MÉDIO: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Redação oficial. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Pontuação. 6 Concordância Nominal. 7 Regência Nominal e verbal. 8 Semântica: ambigüidade, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. 9 Coesão e coerência textuais. 10 Nível de linguagem.

LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Redação oficial. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Pontuação. 6 Concordância Nominal. 7 Regência Nominal e verbal. 8 Semântica: ambigüidade, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. 9 Coesão e coerência textuais. 10 Nível de linguagem. 11 Morfossintaxe: processos de formação de palavras e mudança de classe de palavras.

ATUALIDADES: 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Sistema Operacional Windows XP. 2 Noções do ambiente Microsoft Office XP (Word, Excel, PowerPoint). 3 Noções do ambiente BOffice.org, versão 2.2 (write, calc, impress). 4 Conceitos relacionados à Internet. 5 Navegador Internet Explorer. 6 Correio Eletrônico Outlook express.

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ: Lei n.º 5.810, de 24/11/1994.

14.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO: 1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo Grupal nas Organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e intergrupal. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 3 Reengenharia Organizacional. 3.1 Ênfase no cliente. 4 Qualidade e Produtividade nas Organizações. 4.1 Princípio de Deming. 4.2 Relação cliente/fornecedor. 4.3 Principais ferramentas da qualidade. 5 Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 8 Administração Pública. 8.1 Estrutura administrativa: conceito, elementos, poderes do Estado. 8.2 Organização Administrativa. 8.3 Princípios fundamentais da Administração pública. 9 Poderes e deveres do Administrador Público. 9.1 Improbidade Administrativa. 10 Servidores públicos (RJU Lei n 5.810 de 24 de Janeiro de 1994). 11 Responsabilidade civil da Administração Pública. 12 Controle da Administração Pública. 12.1 Tipos e formas de controle. 12.2 Controle interno e externo. 12.3 Controle pelos Tribunais de Contas. 12.4 Controle Judiciário. 13 Processo Administrativo Disciplinar (Lei n.º 9.784/99). 14 Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação, efeitos. 15 Contratos administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direito e obrigação das partes, acompanhamento, inexecução do contrato: causas justificadoras, conseqüências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. 16. Licitações (Lei n.º 8.666/93) princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, modalidades, procedimentos, fases. Lei n.º 10.520/02 que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. 17. Lei Complementar n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal disposições preliminares, execução orçamentária, do cumprimento das metas, da transparência, controle e

fiscalização. 18 Orçamento Público.18.1 Princípios orçamentários. 18.2 Diretrizes orçamentárias. 18.3 Processo orçamentário.

CARGO 2: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: ARQUITETURA: 1 Projeto de arquitetura.

1.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2 Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3 Estudos de viabilidade técnico-financeira. 1.4 Informática aplicada à arquitetura. 1.5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2 Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.2 Elevadores. 2.3 Ventilação/exaustão. 3 Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 4 Acompanhamento de obras. 4.1 Coberturas e impermeabilização. 4.2 Esquadrias. 4.3 Pisos e revestimentos. 5 Legislação e perícia. 5.1 Normas técnicas, legislação profissional. 5.2 Legislação ambiental e urbanística. 6 Projeto de urbanismo. 6.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. 6.2 Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. 6.3 Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). 6.4 Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). 7 Planejamento urbano. 7.1 Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). 7.2 Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano. 7.3 Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21). 8 Conhecimentos gerais de planejamento urbano e meio ambiente. 9 Legislação ambiental estadual e federal. 10 Plano de gestão e de conservação de cidades. 11 Conhecimento de AutoCAD. 12 Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257, de 10/07/2001. 13 Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. 14 Lei Federal n.º 6.766/79. 15 Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. 16 O Conforto humano nas edificações. 17 Industrialização e racionalização das construções. 18 Linguagem e representação do Projeto Arquitetônico.

CARGO 3: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: BACHAREL EM ASTRONOMIA: 1 Física experimental. 2 Cálculo diferencial e integral. 3 Astronomia moderna. 4 Álgebra linear. 5 Computação aplicada à astronomia. 6 Mecânica clássica. 7 Cálculo numérico. 8 Astrofísica. 9 Eletromagnetismo. 10 Métodos de física teórica. 11 Técnicas instrumentais astronômicas. 12 Perspectivas astronômicas. 13 Radioastronomia. 14 Astronomia dinâmica e de posição. 15 Atmosferas e interiores estelares. 16 Métodos de física teórica. 17 Estrutura galáctica. 18 Mecânica celeste. 19 Astrometria. 20 Estrelas variáveis intrínsecas. 21 Sistemas estelares binários.

CARGO 4: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: BACHAREL EM BIOLOGIA: 1 Bioquímica básica e biomoléculas. 2 Metabolismo e regulação da utilização de energia. 3 Proteínas e enzimas. 4 Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética. 4.1 Técnicas de identificação utilizando o DNA. 4.2 Genética de populações. 4.3 Técnica de PCR. 5 Comunicação e regulação geral do organismo. 6 Biologia molecular e engenharia genética. 6.1 Organismos geneticamente modificados. 7 Melhoramento genético. 8 Biotecnologia vegetal. 9 Biotecnologia animal. 10 Biotecnologia microbiana e fermentações. 10.1 Armas biológicas. 10.2 Genética de microrganismos. 11 Legislação de propriedade industrial: generalidades, marcas e patentes. 12 Bioestatística. 13 Monitoramento ambiental. 13.1 Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos. 13.2 Ecotoxicologia. 13.3 Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. 13.4 Ensaios de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. 13.5 Avaliação de impactos ambientais. 13.6 Valoração de danos ambientais. 14 Legislação ambiental. 15 Economia ambiental. 16 Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 17 Gestão ambiental. 18 Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. 19 Conservação de recursos naturais. 20 Ecologia de populações. 21 Manejo de fauna. 21.1 Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. 22 Taxonomia vegetal. 23 Anatomia vegetal. 23 Biogeografia. 24 Avaliação de Impacto Ambiental. 25 Controle biológico de pragas e doenças. 26 Reflorestamento e reciclagem de

CARGO 5: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: BACHAREL EM HISTÓRIA: 1 Teoria e metodologia da História: o fato histórico, o processo histórico e a questão da objetividade. 2 Caminhos da História Ocidental; historiografia brasileira; tendências e debates. 3 Das comunidades primitivas às sociedades medievais; a comunidade primitiva; caracterização e desagregação; as sociedades do Antigo Oriente; as sociedades escravistas da Antiguidade Clássica; a crise do escravismo; a transição do

escravismo ao feudalismo; a sociedade feudal da Europa Ocidental; a crise da sociedade feudal e o renascimento da vida urbana. 4 Das sociedades modernas às sociedades atuais; a formação dos Estados nacionais; o absolutismo e a sua prática econômica; o mercantilismo; expansão marítima e comercial européia; o colonialismo; a Reforma: fator de desenvolvimento do capitalismo; o Renascimento: expressão do movimento humanista; a crise do Antigo Regime; tempo de revoluções; a Revolução Industrial; as revoluções burguesas; a nova ordem burguesa; democracia e liberalismo; lutas sociais no século XIX; anarquismo e socialismo; a expansão do capitalismo e a emergência do imperialismo; a crise do capitalismo e as guerras mundiais; a Revolução Russa e a expansão do socialismo; o processo de descolonização; Guerra Fria e as revoluções do Terceiro Mundo; os anos 80/90 e a nova ordem mundial. 5 História da sociedade brasileira; o Brasil antes da colonização; as sociedades indígenas; a organização do sistema colonial no Brasil; a economia açucareira e as economias de subsistência; a expansão territorial brasileira; Entradas e Bandeiras, a ocupação da Amazônia, a pecuária e a mineração; a crise dos sistema colonial e o processo de independência; a formação do Estado Nacional brasileiro; o Segundo Reinado e a integração ao mercado mundial; o processo de Proclamação da República; a República Oligárquica; organização e crise; a Era Vargas e a industrialização; o Estado Populista: características e contradições - nacionalismo e desenvolvimento; a internacionalização econômica e o golpe de 1964; o regime militar e o reordenamento econômico, social e político brasileiro; a Nova República; a democratização e a questão da modernidade econômica.

CARGO 6: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: BIBLIOTECONOMIA: 1 Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: conceituação, princípios, evolução e relações com outras áreas do conhecimento. 2. Normas técnicas para a área de documentação (ABNT). 3. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. 4. Resumos e índices: tipos e funções. 5. Normas da Catalogação (AACR-2). 6. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção, de aquisição, avaliação de coleções. 7. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. 8. Gestão de unidade de informação: planejamento, organização, administração de serviços de informação e relacionamento interpessoal. 9. Marketing em biblioteca. 10. Sistema de Classificação: CDD (Classificação Decimal Dewey). 11. Serviço de referência manual e eletrônico: estratégia de busca da informação, estudo de usuário; produtos e serviços de uma unidade de informação; disseminação seletiva da informação; rede de intercâmbio; comutação bibliográfica. 12. Bibliotecário: Legislação; ética profissional.

CARGO 7: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS: 1 Lei n.º 6.404/1976 e legislação complementar. 2 Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da administração direta. 2.1 Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.2 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/1964. 3. Consolidação de demonstrações contábeis. 4 Análise econômico-financeira. 5 Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. 5.1 Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. 5.2 Plano plurianual. 5.3 Projeto de lei orçamentária anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. 5.4 Princípios orçamentários. 5.5 Diretrizes orçamentárias. 5.6 Processo orçamentário. 5.7 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 5.8 Normas legais aplicáveis. 5.9 SIDOR, SIAFI. 5.10 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 5.11 Despesa pública: categorias, estágios. 5.12 Suprimento de fundos. 5.13 Restos a pagar. 5.14 Despesas de exercícios anteriores. 5.15 Conta única do Tesouro. 5.16 Tomadas e prestações de contas. 6 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 7 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. 8 Destinação de resultado. 9 Imposto de renda de pessoa jurídica. 10 IRRF. 11 ICMS. 12 PASEP. 13 COFINS. 14 Custos para avaliação de estoques. 15 Custos para tomada de decisões. 16 Sistemas de custos e informações gerenciais. 17 Matemática financeira. 17.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 17.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 17.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 17.4 Rendas uniformes e variáveis. 17.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 17.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 17.7 Avaliação de alternativas de investimento. 17.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno. 18 Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. 19 Lei n.º 10.520/02 e alterações posteriores. 20 Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CARGO 8: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS: 1 Conceitos fundamentais: formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 2 Microeconomia: teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, Curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, formas de mercado, concorrências perfeita e imperfeita, equilíbrio de curto e de longo prazos; economia do bem-estar: ótimo de Pareto. 3 Macroeconomia: contabilidade social, contas de fluxos e de estoques, contas de produto, de renda e de despesa, identidades básicas, contas de governo e setor externo, matriz de fluxos de fundos, balanço de pagamentos, função consumo e o multiplicador, função investimento, governo e setor externo, equilíbrio agregado, oferta agregada, efeito de política fiscal e de política monetária, noções de macroeconomia aberta, equilíbrio do balanço de pagamentos. 4 Cálculo financeiro básico e aplicações: conceito de juros e taxas, custo financeiro e ganho em aplicações financeiras, tipos de taxas, juros simples e composto. 5 Séries uniformes: conceito, valor atual e futuro de uma série uniforme, prestações iguais de um financiamento, crédito direto ao consumidor (CDC), tipos de séries, postecipadas e antecipadas, planos equivalentes de financiamento, utilização de carência. 6 Cálculo financeiro em contextos inflacionários: taxas de juros efetiva, nominal, proporcionais equivalentes; correção monetária, operações pré e pós-fixadas, taxa aparente e taxa de ganho real. 7 Formação de tarifas: análise custo versus volume versus lucro e alavancagem operacional. 8 Fluxo de caixa: fluxo de caixa nos sentidos amplo e restrito, identificação de um fluxo de caixa líquido, objetivos na análise de um fluxo de caixa, valor atual líquido (NPV) e taxa interna de retorno (IRR).

CARGO 9: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS SOCIAIS: O desenvolvimento do pensamento filosófico e metodológico através da História. 2 O desenvolvimento das Ciências na Sociedade - Ética e Consciência. 3 Os métodos lógicos da análise científica. 4 A sociedade capitalista e o desenvolvimento científico e tecnológico; o papel do Estado na produção científica. 5 Os problemas sociais e a utilização da ciência para resolvê-los. 6 Diferenças e interseções da Filosofia com a História, a Economia e a Sociologia quando se trata de analisar o poder do conhecimento científico. 7 Sociologia Geral e Sociologia da Comunicação. 8 Teoria e ideologia no mundo Globalizado. 9 Público, elite e massa: a dimensão política, a social e a cultural. 10 Mercosul e ALCA. 11 Desenvolvimento Sustentável. 12 Crescimento e desequilíbrio regional. 13 Cultura e Sociedade, Cultura e Globalização. 14 Introdução às Ciências Sociais. Seu significado. Origem e objetivo. 15 A economia como ciência. 16 Relações entre a Economia e as outras Ciências Sociais. As Ciências Sociais aplicadas à Economia. 17 Objetivo da organização. 18 A Teoria Clássica. Da Teoria de Relações Humanas aos Estruturalistas. 19 Controle e Liderança de Organização. A organização e ambiente social. Na direção de uma teoria de organização. Organização e sociedade. 20 Significado de Sociologia. Ciência e Sociologia. Sociologia e demais Ciências Sociais. Sistema social. Organização e controle social. Status e Papel. Cultura e organizações. O processo social e controle. Relações sociais e classes sociais. Novos modelos de organização. Estados Nacionais e Internacionais. 21 Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo; marxismo; sociologia compreensiva; teoria crítica da sociedade. 22 Sociologia no Brasil - principais temas: cultura brasileira; identidade nacional: Estado e poder; estratificação social, dependência e desenvolvimento; movimentos sociais; Estado, sociedade e educação.

CARGO 10: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: ENFERMAGEM: 1. Políticas Públicas e Saúde: elaboração, implementação. Planejamento e gestão em saúde. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos e princípios, 2. Assistência de enfermagem a usuários com doenças infecto-contagiosas e DST: Hepatite B, meningites, aids/sida, sífilis 3. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas, cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 4. Assistência de enfermagem em feridas, drenos, administração de medicamentos, sondas nasogástrica, enteral e vesical. 5. Controle de Infecção Hospitalar e Normas de Biossegurança. Métodos de assepsia hospitalar. Técnicas de Isolamento. 6. Atuação do enfermeiro em unidades de saúde: ambulatorial e hospitalar. 7. Gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde. 8. Assistência de enfermagem em saúde mental e outras doenças sociais: nova lógica assistencial em psiquiatria. Tratamento e reabilitação psicossocial. Alcoolismo, tabagismo, drogadição: redução de danos. 9. Vigilância Sanitária: conceito, objetivos e funções. 10 Vigilância Epidemiológica: conceito, etapas, perfil epidemiológico. O SINAN. Medidas de controle e prevenção em vigilância epidemiológica.

Ações Epidemiológicas. Principais indicadores em Saúde coletiva. 11. Programa Nacional de Imunização 12. Enfermagem na saúde da mulher, da criança, do adolescente e na terceira idade. 13. Enfermagem em situações de urgência e emergência: Acidente Vascular Cerebral (AVC); Infarto Agudo do Miocárdio, Choque Hemorrágico; queimaduras e fraturas. 14. Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, o adolescente, a mulher e idoso. 15. Ética e Legislação profissional. 16. Modalidades assistenciais: hospital-dia, assistência domiciliar.

CARGO 11: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL: 1 Programação de obras. 1.1 Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 1.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro. 2 Projeto e execução de obras civis. 2.1 topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas 2.3 Fundações. 2.4 Escavações. 2.5 Escoramentos. 2.6 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas 2.7 Controle tecnológico. 2.8 Argamassas. 2.9 Instalações prediais. 2.10 Alvenarias e revestimentos. 2.11 Esquadrias. 2.12 Coberturas. 2.13 Pisos. 2.14 Impermeabilização. 2.15 Segurança e higiene do trabalho. 2.16 Ensaios de recebimento da obra. 2.17 Desenho técnico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. 3.2 Agregados 3.3 Argamassa. 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 4 Mecânica dos solos. 4.1 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Análise estrutural. 5.1 Esforços em uma seção: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 5.2 Relação entre esforços. 5.3 Apoio e vínculos. 5.4 Diagrama de esforços. 5.5 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 5.6 Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos. 6 Dimensionamento do concreto armado. 6.1 Características mecânicas e reológicas do concreto. 6.2 Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 6.3 dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 6.4 Cisalhamento. 6.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 6.6 Dimensionamento de pilares. 6.7 Detalhamento de armação em concreto armado. 7 Instalações prediais. 7.1 Instalações elétricas. 7.2 Instalações hidráulicas. 7.3 Instalações de esgoto. 7.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente, sonorização). 8 Estruturas de aço. 9 Estruturas de madeira. 10 Fiscalização. 10.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 10.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 10.3 Controle de execução de obras e serviços. 10.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 11 Legislação específica para obras de engenharia civil: normas da ABNT, noções da Lei n.º 10.257/2001 (denominada Estatuto da Cidade). 12 Patologia das obras de engenharia civil. 13 Engenharia de avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação. 14 Segurança do trabalho. 14.1 Evolução: aspectos políticos econômicos e sociais. 14.2 Realidade e tendências. 14.3 Acidente de trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. 14.4 Investigação de acidentes do trabalho: método árvore de causas. 14.5 Legislação de segurança do trabalho. 14.6 Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. 14.7 Programas de prevenção de acidentes do trabalho. 15 Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações. 15.1 Proteção de máquinas e ferramentas: segurança com caldeira e vasos de pressão. 15.2 Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. 15.3 Riscos em obras de construção, demolição e reforma. 15.4 Os riscos elétricos e seu controle. 15.5 Proteções coletivas e individuais. 16 Higiene do trabalho. 16.1 Conceito e classificação dos riscos ocupacionais - agentes físicos, químicos e biológicos. 16.2 Objetivos da higiene ocupacional. 16.3 Ruídos e vibrações. 16.4 Iluminação. 16.5 Riscos respiratórios. 16.6 Medidas de controle dos riscos ocupacionais. 16.7 Ventilação e exaustão. 16.8 Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA). 16.9 Programa de proteção respiratória. 17 Proteção do meio ambiente. 17.1 Poluição ambiental. 17.2 Tratamento de resíduos. 18 Prevenção e combate a incêndios. 18.1 Incêndios. 18.2 Proteção e prevenção física e química do fogo. 18.3 O comportamento do fogo e a integridade estrutural. 18.4 Sistemas de detecção e alarme de incêndios. 18.5 Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. 19 Ergonomia. 19.1 Introdução à análise

ergonômica. 19.2 Metodologia de análise ergonômica. 19.3 Análise ergonômica de demanda e da tarefa. 19.4 Os comportamentos do homem no trabalho. 19.5 Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. 19.6 Métodos de tratamento de dados em ergonomia. 19.7 Diagnóstico e recomendações ergonômicas. 20 Doenças profissionais e do trabalho. 20.1 Agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho. 20.2 Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO). 20.3 Toxicologia. 20.4 Controles biológicos de exposição. 21 Legislação. 21.1 Normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho - NR. 22 Licitações e contratos da administração pública (Lei n.º 8.666/1993). Modalidades de licitação. Tipos de licitação. Fases de licitação. Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo, orçamentos. 23 Engenharia legal. NBR 13752. Perícias de engenharia na construção civil. 24 Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação (NBR 14653, antiga NBR 5676. Avaliação de Imóveis Urbanos). 25 Fiscalização. Ensaio de recebimento da obra. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. 26 Engenharia de custos. Levantamento dos serviços e seus quantitativos. Orçamento analítico e sintético.

CARGO 12: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: 1 Introdução à economia. 2 Engenharia de métodos. 3 Sistemas de produção mecânicos e controle numérico. 4 Economia da engenharia. 5 Engenharia do trabalho. 6 Contabilidade gerencial. 7 Gerência de recursos humanos. 8 Economia da empresa. 9 Organização e avaliação do trabalho. 10 Probabilidade e Estatística. 11 Estatística Aplicada. 12 Pesquisa Operacional. 13 Custos industriais. 14 Psicologia e sociologia industrial. 15 Administração financeira. 16 Ética e engenharia de produção. 17 Marketing. 18 Projeto do produto. 19 Economia brasileira. 20 Controle de qualidade. 21 Análise de investimento. 22 Gerência de qualidade. 23 Projetos industriais. 24 Planejamento das instalações. 25 Simulação. 26 Macroeconomia. 27 Gerência de manutenção. 28 Planejamento estratégico. 30 Gerência de projeto e engenharia simultânea. 31 Gerência da inovação. 32 Criação de empresa de base tecnológicas. 33 Planejamento e controle de produção. 34 Análise sistêmica de empresas e produtividade. 35 Logística. 36 Engenharia da informação. 37 Gerência da informação.

CARGO 13: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: ESTATÍSTICA: 1 Cálculos de probabilidades. 2 Inferência estatística. 3 Estatística computacional. 4 Análise matemática. 5 Demografia. 6 Métodos numéricos. 7 Pesquisa operacional. 8 Técnica de amostragem. 9 Análise de correlação e regressão. 10 Controle estatístico de qualidade. 11 Processos estocásticos. 12 Análise de dados discretos. 13 Análise multivariada. 14 Análise das séries temporais. 15 Análise exploratória de dados. 16 Medidas de tendência central. 17 Medidas de dispersão. 18 Medidas de assimetria. 19 Medidas de curtose. 20 Distribuições conjuntas.

CARGO 14: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: FARMÁCIA: 1. Dispensação de medicamentos. 2-Vias de administração de medicamentos. 3-padronização de medicamentos. 4-noções de vigilância epidemiológica. 5-Controle de infecção hospitalar. 6-Medicamentos genéricos. 7-Ética e Legislação farmacêutica. 8-Normas de armazenamento e transporte de produtos. 9- Validação da prescrição médica. 9- Gerenciamento de produtos farmacêuticos. 10- Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. 11- Farmacocinética. 12-Farmacodinâmica. 13- Drogas que atuam no sistema nervoso central. 13-Fitoterápicos. 14-Antimicrobianos. 15- Antinflamatórios. 16- Bases farmacológicas do sistema nervoso autônomo. 17- Sinapses colinérgica e adrenérgica do sistema nervoso autônomo. 18- Drogas adrenérgicas. 19- Questões éticas no planejamento e análises dos resultados de pesquisas farmacoclinicas. 20- Aspectos éticos da pesquisa fármaco-clínica. 21- Uso racional de medicamentos.

CARGO 15: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: FARMÁCIA-BIOQUÍMICA: 1 Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. Farmacocinética, modelos farmacocinéticos, absorção das drogas. Farmacodinâmica. Prescrição ou receita médica. Os ensaios clínicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central. Fitoterápicos. Antimicrobianos. Antinflamatórios. Ética e legislação profissional. 2 **Bioquímica:** Preparo de soluções e diluições; Lei de Lambert-Beer, curva e fator de calibração; Método analíticos: Fluorometria, Turbidimetria, Enzimaimunoensaio, Fotometria de chama espectrofotometria e Cromatografias; Avaliação laboratorial da Função renal; Avaliação laboratorial Função hepática; Avaliação laboratorial da Função endócrina. Avaliação laboratorial da função cardiovascular ; Causas de variações nas determinações laboratoriais; Automação em Bioquímica. 3 **Urinalise:** Composição da urina, exame físico, químico e sedimentoscopia da urina e correlações clínicas. 4

Hematologia: Hematopoiese, hemácias e suas alterações, Eritrograma, Hemoglobopatias, Índices hematimétricos, Estudo dos leucócitos, leucograma, Investigação laboratorial das doenças mieloproliferativas. Plaquetas: Participação nos processos hemostáticos. Estrutura e funções.- Fatores da coagulação, Mecanismos da coagulação. Automação em hematologia. Interpretação do Hemograma. Imuno- hematologia. 5 **Imunologia:** imunidade Natural e adquirida, Imunidade Ativa, passiva e adotiva. complexo antígeno-anticorpo e métodos de detecção. Diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas (Sífilis, Chagas, Citomegalovirus, Toxoplasmose e Rubéola). Diagnóstico laboratorial das Hepatites, síndrome da imunodeficiência adquirida, doenças auto-imunes e testes para gravidez .6 **Microbiologia:** Ação dos agentes físicos e químicos sobre as bactérias - Germes patogênicos para o homem: Estafilococos, Estreptococos, Pneumococos, Neissérias, Hemófilos, Bordetelas, Listéria, Brucelas, Enterobactérias, Espiroquetas, Micobactérias e Clamídias; Mecanismo de ação dos antimicrobianos; Cultura, identificação, e antibiograma Meios de cultura, Colorações: Gram, Fontana, Ziehl-Nielsen, Albert-Laybourn. 7 **Micologia:** Infecções fúngicas, Métodos de diagnóstico laboratorial: Exame microscópico direto e cultivo, Coleta e transporte, Características gerais de alguns gêneros de interesse médico: Malassezia, Cândida, Torulopsis, Cryptococcus, Micoses superficiais: Pitiríase Versicolor, Piedra preta, Piedra branca e Tinha negra. 8 **Parasitologia:** Biologia, Ciclo biológico, Morfologia, epidemiologia e diagnóstico laboratorial das doenças parasitárias: Amebíase, Giardíase, Doença de Chagas, Toxoplasmose, Esquistossomose, Malária, Cisticercose, Leishmaniose, Filariose, Ascariíase, Trichomoníase e Ancilostomose. Métodos de exames parasitológicos: *Fundamentos, Indicação e Interpretação.* 9 **Biossegurança:** Conceitos, Riscos biológicos, Riscos físicos e químicos, Riscos ambientais. Plano de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde (PGRSS). Uso de Equipamento de proteção individual (EPI). 10 **Controle de Qualidade:** controle interno e externo. Variabilidade, erro, engano, padronização, população, amostra controle, matriz, calibrador, Calibração, desvio padrão, coeficiente de variação e Gráfico de Levey-Jennings. 11 **Legislação:** RDC 302 de 13/10/2005 - Regulamento técnico para funcionamento de laboratório Clínico.

CARGO 16: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: FÍSICA: 1. Mecânica. 1.1. Leis de Newton. 1.2. Conservação de Energia. 1.3. Equilíbrio Estático. 1.4. Forças de Compressão e de Tração. 1.5. Momento de uma força (torque). 1.6. momento Angular. 2. Óptica. 2.1. Leis da Reflexão e da Refração. 2.2. Difração. 2.3. Absorção. 2.4. Interferência. 2.5. Lentes delgadas. 3. Ondas. 3.1. Princípio da Superposição. 3.2. Ressonância. 3.3. Batimento. 3.4. Onda Estacionária. 4. Estacionária. 4. Som. 4.1. Ondas Sonoras. 4.2. Efeito Doppler. 5. Eletricidade e Magnetismo. 5.1. Campo Elétrico. 5.2. Potencial Elétrico. 5.3. Circuitos Elétricos. 5.4. Capacitores. 5.5. Campo Magnético. 5.6. Lei de Ampère. 5.7. Lei de Faraday. 6. Radiação. 6.1. Tipos de Radiação e suas características. 6.2. Raios X. 6.2.1. Proteção Radiológica. 6.2.2. dose absorvida e Equivalente. 6.2.3. Limites Permissíveis de Radiação e Precauções. 6.3. Radiação Eletromagnética. 7. Desintegração nuclear. 7.1. Meia-vida. 7.2. Atividade. 7.3. Vida média. 8. Aplicações. 8.1. Microscópio Óptico. 8.2. Microscópio Eletrônico. 8.3. Ultra-som aplicado à medicina. 8.4. Defeitos Visuais do olho Humano.

CARGO 17: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: FISIOTERAPIA: 1. Anatomia Geral. 2. Fisiologia geral. 3. Neuroanatomia. 4. Cinesiologia. 5. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra- indicações de termoterapia - fototerapia - hidroterapia - massoterapia - cinesioterapia - eletroterapia - manipulação vertebral. 6. Fisioterapia em traumatologia, Ortopedia e Reumatologia. 7. Fisioterapia em Neurologia. 8. Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia. 9. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. 10. Fisioterapia em Cardio Vascular. 11. Fisioterapia em Amputação: Prótese, Órtese e Mastectomia. 12. Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia Respiratória e Pulmonar. 13. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia, Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho; Práticas Preventivas no ambiente de Trabalho. 14. Fisioterapia em Pré e Pós-Operatório. 15. Assistência Fisioterapêutica Domiciliar- Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). 16. Ética e Legislação Profissional.

CARGO 18: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: GEOGRAFIA: 1 O espaço Amazônico. 1.1 Geografia física: clima, relevo, vegetação e hidrografia. 1.2 A ocupação humana e econômica: os incentivos governamentais para a ocupação. 1.3 Os grandes projetos: minerais e de infra-estrutura e suas conseqüências. 1.4 A questão da terra: reforma agrária, conflitos agrários e atores. 1.5 A aceleração da exploração dos recursos naturais e suas implicações sócio-ambientais. 1.6 O espaço paraense. 1.6.1 Economia do estado do Pará. 1.6.2 Problemas urbanos e agrários. 1.6.3 As propostas de reordenação do

território paraense. 1.7 Leitura e interpretação de mapas. 2 O espaço brasileiro. 2.1 As regiões brasileiras. 2.1.1 As várias regionalizações: IBGE, geoeconômica e de planejamento. 2.1.2 Aspectos econômicos, sociais e físicos das regiões brasileiras. 2.1.3 Relações econômicas e diplomáticas do Brasil com o exterior. 2.1.4 Mercosul e ALCA. 3 O espaço mundial. 3.1 A nova ordem mundial. 3.1.1 Evolução do capitalismo e suas implicações na transformação do espaço mundial. 3.1.2 Revolução técnico-científica. 3.2 Blocos econômicos. 3.3 Conflitos geopolíticos e éticos atuais na Ásia, África, Europa e América. 3.4 China – a nova potência. 3.5 Estados Unidos – a super potência. 4 O meio ambiente. 4.1 Os desequilíbrios ambientais nos grandes ecossistemas e nas sociedades contemporâneas. 4.2 Conseqüências das agressões ao meio ambiente em âmbito local, regional e mundial. 4.3 As conferências e propostas mundiais sobre o meio ambiente.

CARGO 19: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: 1. Arte Expressão , Comunicação e Tecnologia . 1.1. Constituição dos Elementos Visuais. 1.2.Arte Moderna e Pós-Moderna (contemporânea). 2. Arte, Criatividade e Imaginação. 3. Arte, Cultura e Sociedade. 3.1. Artes Visuais e Preservação do Patrimônio Histórico. 4.Teatro. 4.1.Constituição dos Elementos Teatrais. 4.2.Teatro Moderno e Contemporâneo. 5.Teatro, Criatividade e Imaginação. 6.Teatro, Cultura e Sociedade . 6.1.Teatro e Cultura Local ,Regional,Nacional e Internacional. 7.1. Música, Expressão, Comunicação e Tecnologia. 7.3.Musica e Tecnologia: 7.4. Música do século XX, Música Concreta ,música eletrônica. 8.Música, Criatividade e Melodia, rítmica e harmônica. 9. Música, cultura e sociedade. 9.1.Formação na música brasileira: influência indígena, africana, portuguesa e de outros povos. 9.2.Musica e cultura popular. 9.3. Manifestação cultural na música,música local, regional, nacional e internacional, samba,chorinho,bossa nova.

CARGO 20: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA: 1 Histórico da Educação Física. 1.1 Educação Física contemporânea. 1.2 Educação Física atual: crítica e transformadora. 2 Os aspectos específicos das atividades corporais. 2.1 Os mitos da Educação Física. 2.2 Corpo e a ludicidade. 2.3 Esporte, educação e sociedade. 2.4 Esporte e integração social. 2.5 Esporte: abordagem teórica e prática. 2.6 Esporte e lazer. 3 Aspectos do desenvolvimento humano. 3.1 Motor. 3.2 Cognitivo. 3.3 Social. 3.4 Afetivo. 4 Atividades rítmicas e expressivas. 4.1 Danças (populares, folclóricas, contemporâneas). 5 Análise crítica do corpo na sociedade. 5.1 Educação e Trabalho. 5.2 Consciência corporal e o consumo corporal.

CARGO 21: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MATEMÁTICA: 1 Conjuntos: operações; subconjuntos; relações. 2 Números inteiros: divisibilidade, fatoração, MDC, MMC e congruências. 3 Números racionais: razões e proporções. 4 Números reais: representações, valor absoluto, potenciação, radiciação, percentagens, regras de três simples e composta. 5 Números complexos: conceituação, operações, representações, potências e raízes. 6 Equações algébricas. 7 Matrizes e determinantes. 8 Sistemas de equações lineares. 9 Polinômios. 10 Combinatória e probabilidade. 11 Geometria plana e espacial. 12 Trigonometria. 13 Funções de uma de várias variáveis, reais e complexas. 14 Limites, continuidade e derivabilidade para funções de uma e de várias variáveis, reais e complexas. 15 Máximos e mínimos relativos e absolutos de funções, comportamento das funções, testes das derivadas primeira e segunda, aplicações da derivada. 16 Integrais: simples e múltiplas, definida e indefinida, teorema fundamental do cálculo, técnicas de integração, aplicações, teoremas de Green, da divergência e de Stokes. 17 Equações e sistemas de equações diferenciais ordinárias: métodos de resolução, aplicações.

CARGO 22: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MEDICINA - ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA: I PARTE COMUM. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4. Relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. 2 Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia. 3 Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 4 Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. 5 Miocardiopatias. 6 Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. 7 Marca-passos artificiais. 8 Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. 9 Embolia pulmonar - hipertensão pulmonar - cor pulmonar - infecções pulmonares. 10 Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. 11 Reabilitação cardiovascular.

CARGO 23: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MEDICINA - ESPECIALIDADE: CITOPATOLOGIA: I - ASPECTOS GERAIS: 1. A citopatologia nos diagnósticos clínicos e cirúrgicos. 2. Métodos de obtenção do material para estudo citopatológico. 3. A citopatologia como ferramenta preventiva. 4. A citopatologia dos programas de política de saúde. 5. Condições pré-analíticas: requisição, orientação ao paciente, transporte das amostras, cadastro e sistemas informatizados de gestão laboratorial. Adequação das diferentes amostras citopatológicas. 6. Métodos de preparos das amostras citopatológicas: fixação, concentração, preparo dos esfregaços, coloração e montagem. 7. Microscopia óptica e captura de imagens. Formatação de laudos. 8. Novas técnicas: meio líquido, imunocitopatologia, biologia molecular e automação. 9. Arquivamento. Técnicas de rastreabilidade. 10. Gestão da qualidade controle interno e externo. 11. Biossegurança e meio ambiente. 12. Legislação e vigilância sanitária. 13. Acreditação laboratorial. II - FISIOPATOLOGIA APLICADA A CITOPATOLOGIA: 1. Ciclo celular. 2. Definição e conceituação dos diversos processos patológicos gerais. 3. Carcinogênese e nomenclatura oncológica. III - CITOPATOLOGIA ENDÓCRINA: 1. Citopatologia vaginal funcional. 2. Citopatologia vaginal funcional. Aspectos patológicos. 3. Curvas colpocitológicas, índices e demais métodos de avaliação funcional. 4. Diagnóstico funcional em obstetrícia e endocrinologia. 5. Urocitologia hormonal. Aplicações em Endocrinologia. IV - CITOPATOLOGIA GINECOLÓGICA E SUA CORRELAÇÃO CITO-HISTOPATOLÓGICA. 1. Nomenclatura ginecológica (internacional e brasileira). 2. Infecções e infestações. Correlação com os demais métodos complementares diagnósticos. 3. Processos inflamatórios (irritativos, degenerativos, reacionais e reparativos). Metaplasia escamosa. Aspectos citopatológicos e colposcópicos. 4. Aspectos citopatológicos, colposcópicos e histopatológicos: Atipias de significado indeterminado. Lesões intraepiteliais. Neoplasias invasoras do colo uterino. 5. Citopatologia da vulva e vagina. 6. Citopatologia anal e perianal. 7. Citopatologia do endométrio e ovário. V - CITOPATOLOGIA GERAL. (ESFOLIATIVA, "IMPRINT", RASPADO, LAVADO, ESCOVADO, PUNÇÃO DE AGULHA FINA E "CELL BLOCK", PER-CIRÚRGICA). 1. Mama. 2. Aparelho Respiratório. 3. Aparelho digestivo. 4. Aparelho urinário e genital masculino. 5. Ossos, articulações e partes moles. 6. Sistema nervoso. Líquor. 7. Citologia Ocular. 8. Pele e mucosas. 9. Efusões. 10. Órgãos linfóides. 11. Glândulas endócrinas e exócrinas.

CARGO 24: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MEDICINA - ESPECIALIDADE: CLÍNICA GERAL: I PARTE COMUM. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, collagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12 Neoplasias. 12.1 Rastreamento das neoplasias. 12.2 História natural das neoplasias de ovário, colon e pulmão. 13 Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, avaliação cardiológica de cirurgias não cardíacas, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso. 14 Pré e pós-operatório no paciente geriátrico.

CARGO 25: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MEDICINA - ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA: I PARTE COMUM. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Tumores funcionantes da antero-hipófise. 2 Hipopituitarismo. 3 Diabetes insípido. 4 Hipertireoidismos. 5 Hipotireoidismos. 6 Tireoidites. 7 Câncer da tireóide. 8 Tireoidopatias na gravidez. 9 Nódulo de tireóide. 10 Metabolismo de cálcio e fósforo. 11 Diagnóstico diferencial das hipercalcemias.

12 Hiperparatireoidismos. 13 Hipoparatireoidismos. 14 Osteoporose. 15 Osteomalacia. 16 Patologia da medula adrenal. 17 Síndromes de hiperfunção adreno-cortical - insuficiência adreno-cortical. 18 Síndrome de ovários policísticos. 19 Tumores virilizantes e feminizantes. 20 Hipogonadismos. 21 Diabetes Mellitus tipo I. 22 Diabetes Mellitus tipo II. 23 Diabetes Mellitus - emergências clínicas. 24 Diabetes Mellitus - tratamento. 25 Diabetes Mellitus e infecção. 26 Diabetes Mellitus e cirurgia. 27 Diabetes Mellitus e gravidez. 28 Doença micro e macrovascular do diabético. 29 Dislipidemias / Síndrome plurimetabólica.

CARGO 26: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MEDICINA - ESPECIALIDADE:

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: I PARTE COMUM. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4. Relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. **II PARTE ESPECÍFICA.** 1 Anatomia clínico cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Propedêutica ginecológica. 2 Planejamento familiar. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações. 3 Lesões colposcópicas típicas e atípicas. 4 Doenças sexualmente transmissíveis (DST); prevenção do câncer. 5 Neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, colo, corpo uterino e endométrio. 6 Hemorragia genital: etiologia, diagnóstico e tratamento. Dismenorréia, climatério. 7 Urgências ginecológicas. Dor abdominal e(ou) pélvica em ginecologia. 8 Vulvosopia: indicação; tratamento das lesões. 9 Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica. 10 Incontinência urinária. Fístula uro e enterogenital. Prolapso genital. 11 Diagnóstico da gravidez - pré-natal - parto normal - cesariana - puerpério normal e patológico. 12 Abortamento, gravidez ectópica - mecanismo do parto - assistência ao parto normal - fases clínicas do parto - parto prematuro - parto prolongado e parto gemelar; aborto previsto em lei. 13 Humanização do parto e papel das Doulas; exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. 14 Hemorragia do 3º trimestre (DPP - NI - placenta prévia - rotura uterina); urgências obstétricas. 15 Pré-eclampsia e eclampsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). DHEG (doença hipertensiva específica da gestação). Diabete e gravidez. Climatério. 16 Aleitamento materno. 17 Medicina legal. 18 Indicadores de mortalidade materna e perinatal. Comitês de mortalidade materna. 19 Epidemiologia básica. 20 Sistema de agravos notificáveis.

CARGO 27: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MEDICINA - ESPECIALIDADE:

OFTALMOLOGIA: I PARTE COMUM. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4. Relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. **II PARTE ESPECÍFICA.** 1 Embriologia ocular. 2 Anatomia e histologia ocular: órbita - conteúdo e relações anatômicas. 2.1 Pálpebras e conjuntiva. 2.2 Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. 2.3 Meios dióptricos. 2.5 Músculos extrínsecos. 2.6 Aparelho lacrimal. 3 Fisiologia da visão. 4 Refração: noções de óptica oftálmica. 4.1 Vícios de refração. 4.2 Prescrição de óculos e lentes de contato. 5 Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal e pálpebra. 6 Glaucoma: classificação. 6.1 Quadro clínico. 6.2 Diagnóstico. 6.3 Tratamento clínico e cirúrgico. 7 Estrabismo: classificação. 7.1 Quadro clínico. 7.2 Diagnóstico. 7.3 Tratamento clínico e cirúrgico. 8 Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9 Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10 Visão sub-normal: diagnóstico e tratamento cirúrgico. 11 Transplante de córnea. 12 Campo visual manual e computadorizado. 13 Retina: diagnóstico, exames e tratamento clínico e cirúrgico. 14 Oftalmologia pediátrica. 15 Pré e pós-operatório em oftalmologia. 16 US ocular. 17 Vitrectomia e vítreo. 18 Laser e suas aplicações em oftalmologia. 19 Órtese e prótese ocular.

CARGO 28: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MEDICINA - ESPECIALIDADE:

OTORRINOLARINGOLOGIA: I PARTE COMUM. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. **II PARTE ESPECÍFICA.** 1 Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2 Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3 Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4 Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5 Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6 Deficiências auditivas. 7 Anomalias congênitas da laringe. 8 Neuroanatomofisiologia do sistema

vestibular. 9 Afecções e síndromes otoneurológicas. 10 Paralisia facial periférica. 11 Afecções benignas do pescoço. 12 Laringoscopia. 13 Manifestações otorrinolaringológicas na Aids.

CARGO 29: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MEDICINA - ESPECIALIDADE:

PEDIATRIA: I PARTE COMUM. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. 2 Distúrbios nutritivos: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. 3 Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. 4 Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses; estrabismo. 5 Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; amídalas e adenóides. 6 Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). 7 Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; insuficiência cardíaca; febre reumática. 8 Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites; diabetes infanto-juvenil; constipação. 9 Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vésico-ureteral; válvulas da uretra posterior. 10 Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. 11 Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. 12 A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. 13 Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabdomiossarcoma. 14 Antibióticos e quimioterápicos. 15 Patologias endocrinológicas. 16 Obesidade. 17 Diabetes infanto-juvenil. 18 Disfunções da tireóide. 19 Dengue. 20 Problemas endocrinológicos.

CARGO 30: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: MEDICINA - ESPECIALIDADE:

PNEUMOLOGIA: I PARTE COMUM. 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomofisiologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema respiratório. Mecanismos de defesa pulmonar. Vias respiratórias superiores e inferiores. Correlações fisiopatológicas e clínicas. 2 Métodos de diagnóstico clínico, radiológico, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografia digital. Radiologia intervencionista do tórax. Ultra-sonografia do tórax e cintigrafia pulmonar. 3 Métodos de diagnóstico bioquímico, hematológico, bacteriológico (microbactérias atípicas), imunológico, citopatológico, histopatológico, funcional (funções e biópsias); o eletrocardiograma em pneumologia. 4 Clínica - infecções respiratórias agudas. Pneumonias e broncopneumonias. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS). Pneumopatias intersticiais. Supurações broncopulmonares. Tuberculose. Pneumopatias intersticiais. Sarcoidose. Micoses pulmonares. Doenças da pleura. Pneumotórax. Câncer de pulmão. 5 Tumores pleurais, costais, partes moles e outros, tumores do mediastino, poluição atmosférica, doenças pulmonares obstrutivas crônicas. Asma. Transplante de pulmão. 6 Distúrbios da respiração durante o sono. 7 Aspergilose broncopulmonar alérgica e alveolite alérgica extrínseca (pneumopatias de hipersensibilidade). 8 Insuficiência respiratória. 9 Avaliação do pré e pós-operatório - risco cirúrgico. Fisioterapia respiratória. 10 Pneumopatias profissionais. Síndrome pulmão-rim. Outras doenças de causa desconhecida, manifestações pulmonares das colagenoses. 11 Tromboembolismo pulmonar. Edema pulmonar. Hipertensão pulmonar e cor pulmonale. 12 Malformações do sistema respiratório - traumatismo torácico - doenças do diafragma - Síndrome da Angústia Respiratória no adulto (SARA). O sistema respiratório nas atividades de mergulho e hiperbáricas - afogamento. 13 Endoscopia brônquica.

CARGO 31: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: NUTRIÇÃO: 1 Bases da nutrição humana: anatomofisiologia do aparelho digestivo e glândulas anexas. 2 Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo intermediário, biodisponibilidade, requerimentos e recomendações, fontes alimentares. 3 Nutrição normal: definição, fundamentação e

característica da dieta normal e suas modificações. 4 Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários, nos estresses fisiológicos e para grupos nutricionalmente vulneráveis. 5 Avaliação nutricional de indivíduos e de comunidades: tipos, conceitos, materiais e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. 6 Alimentos: características organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias. 7 Grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade. 8 Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional. 9 Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final. 10 Fatores de conversão, correção e absorção. 11 Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. 12 Doenças veiculadas por alimentos. 13 Nutrição aplicada: patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. 14 Saúde coletiva e nutrição. 15 Programas de aplicação e nutrição. 16 Atenção primária e educação em saúde. 17 Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional para trabalhadores, estudantes e seus familiares. 18 Alimentação institucional: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a unidades de alimentação e nutrição. 19 Planejamento e operacionalização de cardápios. 20 Tipos e sistema de serviço. 21 Planejamento físico funcional, organização, gerenciamento, administração, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais. 22 Atividades técnicas e administrativas do nutricionista. 23 Pontos críticos de controle da qualidade higiênico-sanitária das refeições produzidas. 24 Políticas de segurança alimentar. 25 Higiene, segurança e ergonomia no trabalho. 26 Regulamentação das atividades do profissional de nutrição.

CARGO 32: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA: 1 Diagnóstico, prevenção e tratamento da doença cárie. 2 Anestesia em odontologia. 3 Cariologia. 4 Princípios dos preparos cavitários. 5 Materiais dentários aplicados à dentística - amálgama, resina composta, ionômero de vidro, protetores pulpares e adesivos dentinários. 6 Proteção do complexo dentina-polpa. 7 Radiologia em odontologia. 8 Restaurações em amálgama. 9 Restaurações em resina composta. 10 Facetas estéticas. 11 Restaurações indiretas. 12 Tratamento restaurador em dentes desvitalizados. 13 Fraturas dentais. 14 Clareamento dental. 15 Farmacologia em odontologia. 16 Urgência em odontologia. 17 Emergência médicas em odontologia. 18 Inter-relação dentísticas/periodontia. 19 Odontologia em saúde pública.

CARGO 33: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: PEDAGOGIA: LEGISLAÇÃO: 1. Lei 9394/1996-Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional. 2. Constituição do Brasil, Título VIII, Capítulo III, seção I. 3. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). 4. Diretrizes Curriculares dos Cursos da Educação Superior. 5. Conselho Estadual de Educação, Conselho Nacional de Educação / Ministério da Educação (Ensino Superior). 6. Legislação e normas do ensino superior: dispositivos legais constitucionais referentes à educação brasileira e organização do ensino superior e das instituições de nível estadual. Reforma e aspectos atuais sobre a educação superior. 7. Estrutura e funcionamento do ensino superior: decretos, diretrizes, sistemas de avaliação, processos de avaliação e reconhecimento de curso. **PEDAGOGIA:** 1. Função social da educação e da universidade. A Universidade no Brasil: contexto atual, responsabilidade social. 2. Correntes filosóficas e a pedagogia; 3. Tendências pedagógicas atuais. 4. Pedagogia e organização do trabalho nas instituições de ensino: gestão democrática: gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico e projeto de desenvolvimento institucional. 5. O projeto pedagógico: dimensão e organização. 6. Diferentes formas de organização do conhecimento e concepções curriculares; determinantes e tipos de currículo; as diferentes formas de organizar o ensino; novas tecnologias de ensino; processo de planejamento: concepção, importância, dimensão e níveis. 6. Pedagogia e políticas públicas: Plano Nacional de Educação em vigência. 7. Metodologias ativas de ensino. 8. O processo de ensino. 9. Avaliação Educacional 10. Formação continuada em organizações educacionais.

CARGO 34: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: PSICOLOGIA: 1 Ética Profissional. 2. Teorias da personalidade. 3 Psicopatologias. 4. A Violência na Adolescência. 5 Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. 6 Estatuto da Criança e do Adolescente. 7 Estatuto do Portador de Necessidades Especiais. 8 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. 9. Novas modalidades de Família: Diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 10 Noções de Psicologia organizacional. 11 Rotação de Pessoal. 12. Absenteísmo. 13. Recrutamento de Pessoal: fontes de

recrutamento e meios de recrutamento. 14. Seleção de Pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 15. Avaliação e Desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 16. Análise de Cargos: objetivos e métodos. 17. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação.

CARGO 35: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: QUÍMICA INDUSTRIAL: 1. Elementos, materiais, compostos e reações químicas. 2. Estequiometria. 3. Termodinâmica química. 4. Cinética das reações. 5. Equilíbrio químico. 6. Química das soluções. Equilíbrio ácido e base. 7. Eletroquímica. 8. Propriedades periódicas. 9. Elementos representativos e de transição. 10. Propriedades dos compostos iônicos e covalentes. 11. Química dos compostos de coordenação: teorias de ligação de Valência, campo cristalino e orbitais moleculares. 12. Teorias de ácidos e bases. 13. Tratamento de água e proteção do ambiente. 14. Energia, combustível. 15. Soluções eletrolíticas. 16. Reações iônicas em soluções. 17. Força iônica e atividade. 18. Equilíbrio iônico (equilíbrio ácido-base, equilíbrio de formação de precipitados; equilíbrio de oxidação-redução e equilíbrio de formação de complexo): cálculos aproximados e cálculos exatos: representação gráfica. 19. Equilíbrio de compostos. 20. Análise química: passos, erros, avaliação estatística. 21. Métodos gravimétricos de análise: princípios, cálculos e aplicações. 22. Métodos volumétricos de análise: princípios e aspectos gerais, cálculos, soluções padrão. 23. Volumetrias ácido-base, de precipitação, de oxidação-redução e de complexação: curvas de titulação, indicadores, limitações. 24. Química Orgânica. Funções Orgânicas. Compostos Orgânicos. 25. Química do Petróleo. Derivados de Petróleo. Análises cromatográficas de derivados de Petróleo. 26. Análise Instrumental. Princípios. Introdução aos métodos espectrométricos Espectrometria UV-VIS. Espectrometria de emissão atômica. ICP. Espectrometria de Massa. Cromatografia Gasosa. Amostragem e preparo de amostra.

CARGO 36: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL: 1 Ambiente de atuação do assistente social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabagismo e outras drogas: redução de danos, questões cultural, social e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4 Políticas sociais. 4.1 Relação Estado/sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de seguridade e previdência Social. 4.4 Políticas de assistência e Lei Orgânica da Assistência Social (LOA). 4.5 Assistência Social com garantias de direitos - Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência). 4.6 Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política nacional do idoso. Estatuto do idoso. 4.8 Estatuto da criança e do adolescente. 5 Legislação de serviço social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social. 5.2 Ética e legislação profissional. 6 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Estatuto dos portadores de necessidades especiais

CARGO 37: NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - FORMAÇÃO: TERAPIA OCUPACIONAL: 1. Avaliação dos componentes de desempenho (motricidade, controle motor, padrões de movimento/ padrões manuais, amplitude articular e força muscular) 2. Terapia Ocupacional nas Disfunções Ortopédicas e Músculo-Esquelética em Adulto. 3. Terapia Ocupacional nas Disfunções Neurológicas (adulto/infância) 4. Terapia Ocupacional nas Disfunções Reumatológicas. 5. Terapia Ocupacional na Reabilitação do Idoso. 6 Atividades de vida diária avaliação e treinamento (transferência, higiene, alimentação, vestiário e mobilidade). 7 Princípios básicos do tratamento: Avaliação, objetivos, seleção e análise de atividade, programa de tratamento. 8 Dinâmica e Abordagem Grupais. 9 Fundamentos da Terapia Ocupacional na Reabilitação Física. 10 Ética e legislação profissional.

14.2.1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 38: AGENTE ADMINISTRATIVO: 1 Noções de relações humanas. 2 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 3 Relações públicas. 4 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 5 Noções de estatística: gráficos e tabelas; médias, moda, mediana e medidas de dispersão. Noções de probabilidade. 6 Noções de ética e cidadania. 7 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais. 8 Competências da União, Estados e Municípios. 9 Princípios da Administração Pública. 10 Noções de Direito Administrativo: organização administrativa do estado do Pará. 11 Administração Direta, Indireta, Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista. 12 Atos administrativos: conceito, atributos, elementos, classificação, vinculação e discricionariedade.

CARGO 39: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO: 1 Noções de hidráulica. 2 Eletricidade predial. 3 Alvenaria. 4 Pintura. 5 Marcenaria e carpintaria. 6 Mecânica. 7 Serralheria. 8 Solda. 9 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações.

14.2.1.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL

CARGO 40: NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: 1 Noções básicas de manipulação do material e instrumental odontológico. 2 Noções básicas de biossegurança 3 Noções básicas de arquivamento e procedimentos administrativos. 4 Noções de relações humanas. 5 Relações Públicas.

CARGO 41: NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL - CITOTÉCNICO: I-ASPECTOS GERAIS: 1-Citologia normal: conceito de matéria viva, vírus, bactérias, fungos, protozoários. 2- A citotecnologia: conceito, importância e relação com a anatomia patológica. 3-A citopatologia como ferramenta preventiva. 4-A citopatologia dos programas de política de saúde. 5-Normas e procedimentos para colheita de amostras: sistema genital feminino, urinário, respiratório, derrames cavitários e punções. 6- Condições pré-analíticas: requisição, orientação ao paciente, métodos de obtenção do material para estudo citopatológico, procedimentos de colheita em materiais ginecológicos, transporte das amostras, cadastro e sistemas informatizados de gestão laboratorial. Adequação das diferentes amostras citopatológicas. 7-Métodos de preparos das amostras citopatológicas: técnica de colheita; fixação, concentração, preparo dos esfregaços, coloração (Método de Shorr e Papanicolau) e montagem. 8- Microscopia óptica e captura de imagens. Formatação de laudos. 9- Citologia em meio líquido. 10- Arquivamento. Técnicas de rastreabilidade. 11- Gestão da qualidade controle interno e externo. 12 Biossegurança e meio ambiente. 13- Legislação e vigilância sanitária. 14-Acreditação laboratorial. II - CONCEITOS BÁSICOS APLICADOS A CITOTECNOLOGIA Citologia (citoplasma, núcleo e organelas). Dicotomia celular (mitose e meiose). Aspectos citológicos normais em trato genital feminino. Processos patológicos gerais: Agressão celular: letal e não letal, Morte celular (necrose e apoptose), Resposta inflamatória aguda e crônica, Cicatrização e reparo, Distúrbios do crescimento e diferenciação celular (atrofia, aplasia, hiperplasia, metaplasia, displasia e neoplasia) . III - CITOPATOLOGIA GINECOLÓGICA Nomenclatura citológica (internacional e brasileira) Citopatologia vaginal funcional. 1. Aspectos patológicos em citopatologia vaginal funcional e na gestação. 2. Curvas colpocitológicas, índices e demais métodos de avaliação funcional. 3. Infecções e infestações. Correlação com os demais métodos complementares diagnósticos. 4. Processos inflamatórios (irritativos, degenerativos, reacionais e reparativos). Metaplasia escamosa. Aspectos citopatológicos e conceitos básicos de colposcopia. 5. Aspectos citopatológicos: Atipias de significado indeterminado. Lesões intraepiteliais. Neoplasias invasoras do colo uterino.

CARGO 42: NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM CONTABILIDADE: 1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. 3 Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 6 Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 7 Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e

baixa de bens. 8 Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 9 Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 10 Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição. 11 Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição. 12 Noções de matemática financeira. 13 Noções de finanças. 14 Conceitos básicos de orçamento. 15 Aspectos introdutórios dos princípios de tributos e seus impactos nas operações das empresas.

CARGO 43: NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM ENFERMAGEM: 1-Fundamentos de enfermagem: o prontuário manual e eletrônico. Cuidados de higiene e conforto; admissão, transferência e alta; verificação de sinais vitais. Administração de medicamentos nas diversas vias e aspectos iatrogênicos. O óbito: aspectos legais, cuidados e preparo do corpo após a morte. Biossegurança nas unidades de saúde. 2. Assistência em enfermagem Cirúrgica: período perioperatório de cirurgias gastrointestinais, torácicas, do sistema ósseo; do sistema genito-urinário e renal. Feridas e úlceras: tipos, fases e tratamentos. 3 Assistência em enfermagem ao adulto: nas patologias do sistema cardiovascular, trato respiratório e gastrointestinal. Assistência de Enfermagem a idosos 4. Assistência de enfermagem a mulher e a criança: no pré-natal; no pré-parto e puerpério, no parto normal e cirúrgico. Doenças e complicações intercorrentes na gravidez, parto e puerpério. Assistência ao recém-nascido. 5 Enfermagem em saúde coletiva: prevenção e controle da Hanseníase e Tuberculose. Imunizações . Doenças sexualmente transmissíveis.. Vigilância das doenças transmissíveis: veiculadas pela água e alimentos, vetores e animais. Doenças parasitárias e ectoparasitárias. Doenças crônico-degenerativas: Hipertensão e Diabetes. 6-Atendimento de emergência: Acidente Vascular Cerebral (AVC); Infarto Agudo do Miocárdio, Choque Hemorrágico; queimaduras e fraturas. 8. Ética e Legislação profissional.

CARGO 44: NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM INFORMÁTICA: 1-Conceito de Internet e Intranet. 2-Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. 2.1-Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2-Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3-Conceitos de proteção e segurança. 2.4-Novas tecnologias e outros. 3-Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. 3.1-Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (back up). 3.2-Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3- Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4-Linguagem de programação: PHP 5.0 e Delphi 8. 5-Banco de Dados: Microsoft SQL Server 2000 e POSTGRES SQL 8. 6- Linux Fedora Core 6: instalação e configuração do sistema operacional e de aplicativos.

CARGO 45: NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM LABORATÓRIO: 1 Noções básicas de segurança no laboratório. 1.1 Estocagem de reagentes químicos. 1.2 Riscos de incêndios em solventes inflamáveis. 1.3 Misturas explosivas. 1.4 Reagentes perigosos pela toxicidade e(ou) reatividade. 1.5 Noções de primeiros socorros. 2 Técnicas básicas de laboratório. 2.1 Preparação de amostras e de materiais. 2.2 Preparo de soluções. 2.3 Volumetria. 2.4 Gravimetria. 2.5 Espectrofotometria. 3 Métodos de separação. 3.1 Filtração. 3.2 Montagens típicas de aparelhos para destilação. 4 Sistemas de aquecimento e refrigeração. 4.1 Secagem de substâncias. 4.4 Medidas de peso e de volume. 5 Eliminação de resíduos químicos. 6 **Esterilização:** Conceitos, utilização, métodos e equipamentos; 7 **Amostras biológicas:** Coleta, transporte, armazenamento e descarte. 8 **Preparo de soluções e diluições** 9 **Bioquímica:** Absorbância, transmitância, Lei de Lambert-Beer, determinação de fator, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas; Causas de variações nas determinações laboratoriais. **Microbiologia:** técnicas de coloração, características morfológicas das bactérias, semeadura de material biológico, preparação de meio de cultura, teste de sensibilidade aos antimicrobianos, diagnóstico laboratorial de bacterioscopia e bacilosopia. 10 **Biossegurança:** Uso de equipamento de proteção individual (EPI), descontaminação e eliminação de resíduos laboratoriais. Plano de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde (PGRSS). Riscos biológicos, físicos e químicos.

14.2.1.5 CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Ortografia: dígrafo, encontro consonantal, ditongo, hiato, tritongo, divisão silábica, emprego das letras x, ch, s, ss, e z. 3 Classes e emprego das palavras. 4 Gênero e número do substantivo. 5 Pontuação. 6 Acentuação. 7 Significado das palavras: sinonímia, antonímia, denotação e conotação. 8 Nível de linguagem.

MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos - divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5 Razões e proporções - regras de três simples e composta. 6 Percentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional. 7 Equações e inequações, sistemas lineares. 8 Noções de geometria - retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 9 Sistemas de medidas - tempo, massa, comprimento, área, volume etc. 10 Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

ATUALIDADES: atualidades sócio-político-econômicas.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Quadro de distribuição das vagas

Cidade de provas	Município de vaga	Cargo	Vagas
BELÉM	BELÉM	Nível Superior Técnico - Formação: Administração	4
		Nível Superior Técnico - Formação: Arquitetura	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Bacharel em Astronomia	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Bacharel em Biologia	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Bacharel em História	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Biblioteconomia	7*
		Nível Superior Técnico - Formação: Ciências Contábeis	2
		Nível Superior Técnico - Formação: Ciências Econômicas	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Ciências Sociais	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Enfermagem	5*
		Nível Superior Técnico - Formação: Engenheiro Civil	2
		Nível Superior Técnico - Formação: Engenharia de Produção	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Estatística	3
		Nível Superior Técnico - Formação: Farmácia	2
		Nível Superior Técnico - Formação: Farmácia-Bioquímica	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Física	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Fisioterapia	15*
		Nível Superior Técnico - Formação: Geografia	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Licenciatura em Educação Artística	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Licenciatura Plena em Educação Física	2
		Nível Superior Técnico - Formação: Matemática	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Medicina - Especialidade: Cardiologia	3
		Nível Superior Técnico - Formação: Medicina - Especialidade: Citopatologia	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Medicina - Especialidade: Clínica Geral	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Medicina - Especialidade: Endocrinologia	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Medicina - Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia	8*

BELÉM

BELÉM	Nível Superior Técnico - Formação: Medicina - Especialidade: Oftalmologia	2
	Nível Superior Técnico - Formação: Medicina - Especialidade: Otorrinolaringologia	3
	Nível Superior Técnico - Formação: Medicina - Especialidade: Pediatria	8*
	Nível Superior Técnico - Formação: Medicina - Especialidade: Pneumologia	2
	Nível Superior Técnico - Formação: Nutrição	2
	Nível Superior Técnico - Formação: Odontologia	6*
	Nível Superior Técnico - Formação: Pedagogia	20*
	Nível Superior Técnico - Formação: Psicologia	1
	Nível Superior Técnico - Formação: Química Industrial	1
	Nível Superior Técnico - Formação: Serviço Social	1
	Nível Superior Técnico - Formação: Terapia Ocupacional	17*
	Agente Administrativo	182**
	Artífice de Manutenção	4
	Nível Médio Profissional - Atendente de Consultório Dentário	6*
	Nível Médio Profissional - Citotécnico	3
	Nível Médio Profissional - Técnico em Contabilidade	3
	Nível Médio Profissional - Técnico em Enfermagem	11*
	Nível Médio Profissional - Técnico em Informática	5*
	Nível Médio Profissional - Técnico em Laboratório	11*
	Auxiliar de Laboratório	32***
Auxiliar de Serviços	5*	
Auxiliar de Serviços de Comunicação	6*	
Motorista	19*	
Subtotal de vagas		419
CAMETÁ	Nível Superior Técnico - Formação: Pedagogia	1
	Agente Administrativo	3
	Auxiliar de Laboratório	1
	Auxiliar de Serviços	2
	Motorista	1
Subtotal de vagas		8
SALVATERRA	Nível Superior Técnico - Formação: Pedagogia	1
	Agente Administrativo	4
	Auxiliar de Laboratório	1
	Auxiliar de Serviços	2
	Motorista	1
Subtotal de vagas		9
	Nível Superior Técnico - Formação: Pedagogia	1

BELÉM	BARCARENA	Agente Administrativo	3
		Auxiliar de Laboratório	1
		Auxiliar de Serviços	2
		Motorista	1
	Subtotal de vagas		8
	MOJU	Nível Superior Técnico - Formação: Biblioteconomia	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Pedagogia	1
		Agente Administrativo	3
		Auxiliar de Laboratório	1
		Auxiliar de Serviços	2
Subtotal de vagas		9	
CASTANHAL	IGARAPÉ-AÇU	Nível Superior Técnico - Formação: Pedagogia	1
		Agente Administrativo	3
		Auxiliar de Laboratório	1
		Auxiliar de Serviços	2
		Motorista	1
	Subtotal de vagas		8
	VIGIA	Nível Superior Técnico - Formação: Pedagogia	1
		Agente Administrativo	3
		Auxiliar de Laboratório	1
		Auxiliar de Serviços	2
		Motorista	1
	Subtotal de vagas		8
	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Nível Superior Técnico - Formação: Pedagogia	1
		Agente Administrativo	4
		Artífice de Manutenção	1
		Auxiliar de Laboratório	1
		Auxiliar de Serviços	2
Motorista		1	
Subtotal de vagas		10	
PARAGOMINAS	Nível Superior Técnico - Formação: Biblioteconomia	1	
	Nível Superior Técnico - Formação: Pedagogia	1	
	Agente Administrativo	3	
	Auxiliar de Laboratório	2	
	Auxiliar de Serviços	3	
	Motorista	1	
Subtotal de vagas		11	
MARABÁ	MARABÁ	Nível Superior Técnico - Formação: Biblioteconomia	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Pedagogia	1
		Agente Administrativo	3
		Auxiliar de Laboratório	1
		Auxiliar de Serviços	2
		Motorista	1

	Subtotal de vagas		9
	TUCURUÍ	Nível Superior Técnico - Formação: Pedagogia	1
		Agente Administrativo	4
		Artífice de Manutenção	1
		Auxiliar de Laboratório	1
		Auxiliar de Serviços	2
		Motorista	1
	Subtotal de vagas		10
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	REDENÇÃO	Nível Superior Técnico - Formação: Pedagogia	1
		Agente Administrativo	4
		Auxiliar de Laboratório	1
		Auxiliar de Serviços	3
		Motorista	1
	Subtotal de vagas		10
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Nível Superior Técnico - Formação: Biblioteconomia	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Medicina - Especialidade: Clínica Geral	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Pedagogia	1
		Agente Administrativo	4
		Artífice de Manutenção	1
		Auxiliar de Laboratório	2
		Auxiliar de Serviços	3
	Motorista	1	
Subtotal de vagas		14	
ALTAMIRA	ALTAMIRA	Nível Superior Técnico - Formação: Biblioteconomia	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Medicina - Especialidade: Clínica Geral	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Pedagogia	1
		Agente Administrativo	4
		Artífice de Manutenção	1
		Auxiliar de Laboratório	2
		Auxiliar de Serviços	3
		Motorista	1
Subtotal de vagas		14	
SANTARÉM	SANTARÉM	Nível Superior Técnico - Formação: Fisioterapia	2
		Nível Superior Técnico - Formação: Medicina - Especialidade: Clínica Geral	1
		Nível Superior Técnico - Formação: Pedagogia	1
		Agente Administrativo	4
		Artífice de Manutenção	1
		Auxiliar de Laboratório	2
		Auxiliar de Serviços	3
		Motorista	1
Subtotal de vagas		15	
Total de vagas			562

* Sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

** Sendo 9 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

*** Sendo 2 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.